



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5117922-70.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: BC 1963 CONFECÇOES LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao mandado nº 510015809822, na Rua José de Figueiredo, 320, unidades 19 e 20 (ou bloco 03, números 103 e 104), Barra da Tijuca, procedi à diligência determinada, conforme **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO** que segue em anexo. De imediato, **INTIMEI** BC 1963 Confecções Ltda, na pessoa da Sra. Alexandra Gomes, RG: 08.834.882-6, da penhora realizada bem como do prazo legal para o oferecimento de Embargos, nomeando-a depositário, sendo-lhe entregue a contrafé e cópia do auto de penhora, após exarar o respectivo ciente. Posteriormente, procedi à avaliação do bem penhorado, conforme **LAUDO DE AVALIAÇÃO** em anexo.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

Documento eletrônico assinado por **FABIANA DE FREITAS GOUVEA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016117496v1** e do código CRC **cb061870**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FABIANA DE FREITAS GOUVEA

Data e Hora: 12/5/2025, às 16:43:25

5117922-70.2021.4.02.5101

510016117496 .V1 JRJ13767© JRJ13767



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 6ª VFEF

Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO E DEPÓSITO DATA: 06/05/25
MANDADO Nº 510015809822 PROCESSO Nº 5117922-70.2021.4.02.5101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo, INMETRO

A requerimento de: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Em face de: BC 1963 CONFECÇÕES LTDA

Para pagamento da quantia de:
R\$ 4.021,13 (09/11/21)

Dirigi-me ao seguinte endereço:
RUA JOSÉ DE FIGUEIREDO 320, BLOCO 03, UNIDADES 19 e 20, BARRA DA TIJUCA

E, após as formalidades legais: UMA IMPRESSORA DE PLOTTER MARCA HP, MODELO 96712A, NO DE SÉRIE MY76J0C00W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FREQUÊNCIA 50/60Hz

sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depusitei-os em poder de:

Nome BC 1963 CONFECÇÕES LTDA RG _____ CPF _____

Endereço RUA JOSÉ DE FIGUEIREDO 320, BL 03, UNIDADES 19/20, BARRA DA TIJUCA

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Faliamir Spina - 13767
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Alexandra Gomes
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), BC 1963 CONFECÇÕES LTDA, NA PESSOA DA SRA. ALEXANDRA GOMES, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

recebeu a contrafé exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

RIO DE JANEIRO, 06 de MAYO de 2025.

Faliamir Spina - 13767
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Alexandra Gomes
Ciente: Executado(a) / Representante

08834882-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

VARA: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5117922-70.2021.4.02.5101/RJ

MANDADO Nº 5100158098822

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Executada: BC 1963 CONFECÇÕES LTDA

Localização do Bem: Rua José de Figueiredo, 320, unidades 19 e 20 (ou bloco 03, números 103 e 104), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

Depositário: BC 1963 CONFECÇÕES LTDA

Data da avaliação: 06/05/25

Valor da dívida: R\$4.021,13 em 09/11/2021

Fabiana de Freitas Gouvêa, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço acima referido, onde procedi às diligências determinadas, com relação ao bem a seguir descrito.

- UMA IMPRESSORA DE PLOTTER DESIGN JET T610 MARCA HP, MODELO Q6712A, NÚMERO DE SÉRIE: MY76J0000W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FREQUÊNCIA: 50/60 Hz, SEM PROBLEMAS APARENTES E SEM USO HÁ MAIS DE DOIS ANOS. EM PESQUISA DE MERCADO, ENCONTREI TÃO SOMENTE ANÚNCIO DE TAL MODELO NOS SITES IMPRESSORAS MOOCA E TEXAS IMPORTS, ESTANDO ELE APARENTEMENTE JÁ DESCONTINUADO. CONSIDERANDO TAIS INFORMAÇÕES, **AVALIO O BEM EM R\$6.500,00.**





Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.
Assinatura Eletrônica
Fabiana de Freitas Gouvêa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula: 13.767